



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REQUISIÇÃO PARA AUMENTAR PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER

Ao Senhor

José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, vereadora Angela Cristina de Avelar Simões, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Art. 30, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, solicito maior prazo para emissão de parecer para o Projeto de Lei n.º 95/2025, em razão do tema do projeto que altera a Lei n.º 5.200, de 29 de janeiro de 2024, que institui o Projeto Maria da Penha Vai à Escola, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

Ubá/MG, 29 de outubro de 2025.

Vereador Angela Cristina de Avelar Simões

Manifestação da Comissão:

☒ Favorável

☐ Contrário

Vereador

☒ Favorável

☐ Contrário

Vereador